



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 155 / 2021 – 4ª edição

REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS CALÇADAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

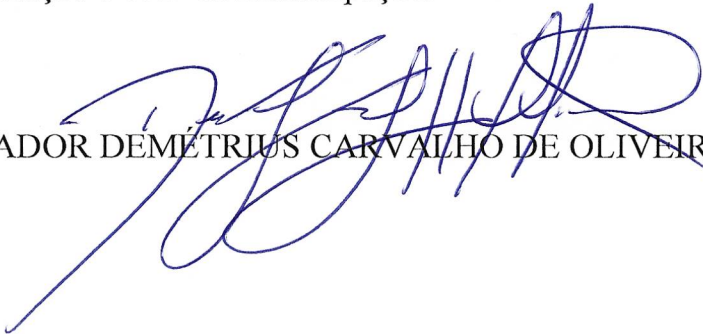
INDICO que a Administração Municipal faça a devida reforma e construção de calçadas (passeios) em todas as áreas pertencentes ao Município, seguindo as normas da ABNT, servindo de exemplo e modelo a ser seguido pelos proprietários de imóveis privados, para que futuramente seja viabilizado e realizado um amplo projeto de acessibilidade e mobilidade urbana em nossa cidade.

Justificativa:

(ex: Estação, parte baixa das Casas Populares. Indicações de outros Vereadores: trevo do antigo DER, distrito industrial)

A proposta tem por objetivo atender à solicitação dos moradores, transeuntes e trabalhadores que se utilizam destas vias, pois devido à falta de calçada/passeio público são obrigados realizar este trajeto pela rua. Além de contribuir para a segurança da população também melhorará a paisagem urbana e a acessibilidade.

Rio Pomba/MG, 16 de fevereiro de 2024;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.


VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA